

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 007/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da DI-069-2022 e do Termo dos
Contratos Nº **095/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **empresa VERÔNICA ROSA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ nº **23.497.255/0001-07**, localizada na **PC DR. OTTO ALENCAR, SN, LOJA, CEP: 46.990-000, CENTRO, SOUTO SOARES - BA**, representada por **VERÔNICA ROSA DE SOUZA**, portador do RG nº 16486709 03 SSP/BA, inscrito no CPF nº 074.293.845-01, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DI-069-2022.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 007/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2064

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **095/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 11 de maio de 2022.

Simone Neves Pinto
Secretaria municipal de educação.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal